



Secretaria Nacional de  
Economia Solidária

Ministério do  
Trabalho e Emprego



## UNICAFES - UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Brasília-DF, 04 de julho de 2023.

### Circular nº. 08/2024.

Caras Cooperativas Beneficiárias do PRBC.

A UNICAFES, executora do Termo de Colaboração SENAES/MTE nº. 01/2019 – SICONV nº 895503/2019, convoca as Cooperativas integrantes do Projeto, para a finalização do treinamento ITRANSCOOP, Meta 5 e 10 do projeto básico, quanto aos módulos: inserção de dados, implantação, criação de unidades, função básica e função financeira. Com a efetivação do cadastro básico, por parte da Cooperativa, que inclui: registro de pessoas físicas e jurídicas, frotas, fichas de matrícula, cadastro financeiro e estoque, iniciando a interação com o sistema. Informamos ainda, que o treinamento realizado, está gravado e disponível, através do link: <https://drive.google.com/drive/u/2/folders/12rKwd28h68kbbZ0R5pVNPm6y8xv8Oq2C>, bem como, há suporte técnico, para eventuais esclarecimentos, sobre as operações.

A utilização do sistema desenvolvido especificamente para a categoria, é condição do Projeto Roda Bem Caminhoneiro, de acordo com as disposições do Termo de Adesão, documento que todas as beneficiárias encaminharam assinado, quando anuíram ao Projeto, conforme trecho a seguir:

**“Para participar do PRBC, as Cooperativas devem aderir, de forma oportuna, quando lhe forem apresentados os modelos, padrões e condições estabelecidas na sequência: II. Utilizar o Software desenvolvido e fornecido no PRBC, podendo ser acordado entre as partes um período de transição”.**



Secretaria Nacional de  
Economia Solidária

Ministério do  
Trabalho e Emprego



Assim, dá-se o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para que as Cooperativas finalizem o treinamento e o cadastro básico, conforme orientado, e, assim possam manter os benefícios do PRBC, os quais ficarão suspensos a contar deste prazo, para aquelas que, injustificadamente não se adequarem.

Deste modo, informa, que a data para adequação e manutenção da condição de vossa regularidade para com o Projeto, encerra dia 03 de agosto de 2024, às 00h00.

**Aparecido Alves de Souza**

**Presidente da UNICAFES**